

EDITAL CONVITE Nº 023/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos doze dias de junho de 2013 às dezesseis horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 023/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a execução de assentamento de blocos intertravados (paver), a ser executado no canteiro central da Av. Rio Grande do Sul, entre a Praça Francisco Hoffmann à Rua Soledade, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 22.221,51 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. e MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Sendo que as empresas CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA. E MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução de 1.457,06 m ² de assentamento de blocos	UN	01	22.121,51	22.121,51

	intertravados (paver), a ser executado no canteiro central da Av. Rio Grande do Sul, entre a Praça Francisco Hoffmann à Rua Soledade, Município de Planalto.				
TOTAL					22.121,51

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/10/2013. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
 Presidente
 747.491.029-20

MARISA KRUGER
 Membro
 310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO
 GOERGEN
 Membro
 040.368.469-22